



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 11 de março de 2025
Primeira Comissão Disciplinar Edital nº 005/2025/TJD-ES

Aos (11) onze dias do mês de março de dois mil e cinco (2025), às 19:00, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Segunda Comissão Disciplinar, Dra. Juliana Arivabene Guimaraes Presidente, Dr. Leandro Maia dos Santos e Dr. Victor Sarmento Zamprogno. Na Procuradoria Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves.

01. Processo 016/2025	Campeonato Estadual Série "A" de 2025 Rio Branco Atlético Clube SAF x Vitória Futebol Clube Data do jogo: 09/02/2025 <u>Processo Eletrônico Dataged</u>
<u>RESULTADO</u>	Por maioria de votos, desclassificado o artigo 254-A, I, do CBJD, para o artigo 254, caput, do CBJD, condenando com a pena de suspensão de (01) uma partida ao atleta profissional <u>Victor Vellaske Soares da Silva</u> da equipe Vitória Futebol Clube. Defesa escrita e oral pelo advogado Dr. Alexandre Fagundes OAB-ES 16.194 Por unanimidade de votos, Absolvido no 258, §2º, II, do CBJD o atleta profissional <u>Victor Vellaske Soares da Silva</u> da equipe Vitória Futebol Clube. Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 258, §2º, II, do CBJD o atleta profissional <u>Pedro Henrique Christo Oliveira</u> da equipe Rio Branco Atlético Clube SAF. Por unanimidade de votos, Absolvido no incurso no artigo 258, §2º, II, do CBJD o Preparador físico <u>Marcelo Alves Totta</u> da equipe Rio Branco Atlético Clube SAF. Defesa escrita e oral pelo advogado Dr. Henrique de Almeida Santos, OAB/MG 200.684. Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes
02. Processo 017/2025	Campeonato Estadual Série "A" de 2025 Nova Venécia F.C x Porto Vitória Futebol Clube Data do jogo: 09/02/2025 <u>Processo Eletrônico Dataged</u>
<u>RESULTADO</u>	Por maioria de votos, Absolvido no artigo 258, §2º, II, do CBJD o atleta profissional <u>Willyan Douglas Sotto</u> , da equipe Porto Vitória Futebol Clube. Defesa oral pela advogada Dra. Barbara Gomes Glória Petrucci Relator Dr. Leandro dos Santos Maia



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

03. Processo 018/2025	Campeonato Estadual Série "A" de 2025 Vilavelhense Futebol Clube x A. Desportiva Ferroviária VRD Data do jogo: 09/02/2025 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO</u>	<p>Considerando o oferecimento de transação disciplinar pela D. Procuradoria de Justiça Desportiva e o aceite das ambas as partes, em cumprimento aos parágrafos 4º e 7º do art. 80 do CBJD, encaminhado para remessa a auditor membro do Tribunal Pleno do TJD para homologação.</p> <p><u>Cristian Fernando de Sena Santos</u>, atleta profissional da equipe Vilavelhense Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, inciso I, do CBJD. Representado pelo advogado Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti, OAB-ES 17.548.</p> <p>Considerando o oferecimento de transação disciplinar pela D. Procuradoria de Justiça Desportiva e o aceite das ambas as partes, em cumprimento aos parágrafos 4º e 7º do art. 80 do CBJD, encaminhado para remessa a auditor membro do Tribunal Pleno do TJD para homologação.</p> <p><u>Kayke Rodrigo Souza de Abreu</u>, atleta profissional da equipe A. Desportiva Ferroviária VRD, incurso no artigo 254-A, inciso I, do CBJD. Representado pelo advogado Dr. Leonardo Pinheiro Gaulke, OAB-ES 35.562 Relator Dr. Victor Sarmento Zamprogno</p>

Vitória, 11 de março de 2025

Rita Vilar
Secretária geral
TJD-ES